



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 157

RIACHINHO - TO

segunda-feira, 3 de abril de 2023

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>DECRETO Nº. 010/2023 .....</b>	<b>1</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº. 010/2023**

de 03 de abril de 2023.

*“Institui ponto facultativo para os servidores públicos municipais da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e, acompanha feriado nacional de Sexta-Feira Santa e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO,**  
Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que dia 07 de abril é Sexta-Feira da Paixão, feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que dia 06 de abril (quinta-feira) é ponto facultativo

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) e acompanha feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, no dia 07 de abril de 2023, para os servidores da Administração Pública Direita e Indireta do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 3º** - Os julgamentos de licitação marcados para os dias 06 e 07 de abril ficam adiados para os dias 11 e 12 de abril de 2023, conforme artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO** aos 03 dias do mês de abril de 2023.

**Ronaldo Bandeira da Cruz**  
Prefeito Municipal

Registre, Publique e Cumpra-se.